

RECEBEMOS DE MEV COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000001353 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente MEV COMERCIO LTDA Rua Domingos Teotônio, 103 Complemento: BOX A1 Centro Cep:54100-051 Jaboatao dos Guararapes/PE Fone: 8196413172	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000001353 SÉRIE 2 FOLHA 01/01	
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 2625 0449 3390 0000 0100 5500 2000 0013 5310 0432 6639
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126250035124185 07/04/2025 20:49:01
--------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 108697606	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 49.339.000/0001-00
---------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Terceira Divisao De Levantamento		CNPJ/CPF 09.590.314/0001-66	DATA DE EMISSÃO 07/04/2025
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1687		BAIRRO/DISTRITO 7/RO	CEP 53240-650
MUNICÍPIO Olinda	FONE/FAX 8134393033	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA		HORA ENTRADA/SAÍDA 00:00:00	

001	07/05/2025	2.308,40							
-----	------------	----------	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00	0,00	2.308,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.308,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
00014	Mortadela	16010000	0101	5102	KG	100,0000	12,0700	1.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
060	Catchup	21032010	0101	5102	200 g	200,0000	1,3800	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
61	Mostarda	21033021	0101	5102	200 g	400,0000	1,3800	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
067	Vinagre de alcool	22090000	0101	5102	500 ml	100,0000	1,0700	107,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000077	Fermento Quimico	21023000	0101	5102	KG	8,0000	20,8000	166,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 126250035124185 EMPENHO: 2025NE000057 BANCO [REDACTED] EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LOCAL DE ENTREGA: 3CGEO [REDACTED] Valor aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 310,47(13,45%) Federal, R\$ 222,39(9,63%) Estadual, R\$ 0,00(0,00%) Municipal. Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 267-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 10 de abril de 2025.

Assunto: solicitação de pagamento de nota fiscal nº1353 MEV COMÉRCIO LTDA de 07/04/2025.

Referências:

[a\) Documento com 2+ Assinaturas nº 55-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO, de 10 ABR 25.](#)

1. Solicito o pagamento da fatura referente ao fornecimento de gêneros alimentícios prestado pela empresa 49.339.000/0001-00 MEV COMÉRCIO LTDA, conforme Nota Fiscal nº 1353, no valor de R\$2.308,40.

2. O pagamento deverá ser efetuado conforme o Empenho 2025NE000057, emitido em 14/03/2025, e de acordo com as condições estabelecidas no pregão SRP nº 90011/2024, respeitando os prazos e condições previstas.

3. Segue no documento referenciado a comprovação, com as notas fiscais, para a devida.

████████████████████████████████████████████████████████████████████████████████
Chefe do Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
████████████████████████████████████████████████████████████████████████████████, em 10/04/2025, às 13:07 conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de
13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: dJmt-Wn4Y-RxfD-hlqq

